



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### TERMO DE TOMADA DE POSSE DE VEREADOR(A) SUPLENTE

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho, na presença da Mesa Diretora, tomou posse o(a) 1º suplente de Vereador(a) Valdecir Osmar Pietski - União Brasil, em substituição ao Vereador Valmir Deni Rech - União Brasil, que se licenciou do cargo para assumir uma Secretaria no Poder Executivo, por prazo indeterminado. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Paulo Cesar Pansera, convidou o suplente para a entrega da Declaração de Bens e apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e para prestar o Termo de Compromisso. O Senhor Presidente pronunciou o compromisso conforme segue: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Salgado Filho, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do povo", e o Suplente ratificou dizendo "ASSIM PROMETO". Na sequência o Presidente declarou empossada o Sr. Valdecir Osmar Pietski como Vereador efetiva para o período em que se encontrar de licença o vereador titular do cargo. E tratado o fim específico, foi lavrado e assinado este Termo.

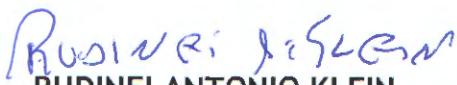


PAULO CESAR PANSERA  
Presidente

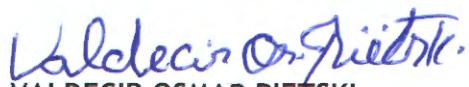


NIVALDO DUARTE BEBER  
Vice-Presidente

ADAIR SUGARI  
1º Secretário



RUDINEI ANTONIO KLEIN  
2º Secretário



VALDECIR OSMAR PIETSKI  
Vereador



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE TOMADA DE POSSE DE VEREADOR(A) SUPLENTE**

**TERMO DE TOMADA DE POSSE DE VEREADOR(A)  
SUPLENTE**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho, na presença da Mesa Diretora, tomou posse o(a) 1º suplente de Vereador(a) Valdecir Osmar Pietski – União Brasil, em substituição ao Vereador Valmir Deni Rech – União Brasil, que se licenciou do cargo para assumir uma Secretaria no Poder Executivo, por prazo indeterminado. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Paulo Cesar Pansera, convidou o suplente para a entrega da Declaração de Bens e apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e para prestar o Termo de Compromisso. O Senhor Presidente pronunciou o compromisso conforme segue: “Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Salgado Filho, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do povo”, e o Suplente ratificou dizendo “ASSIM PROMETO”. Na sequência o Presidente declarou empossada o Sr. Valdecir Osmar Pietski como Vereador efetiva para o período em que se encontrar de licença o vereador titular do cargo. E tratado o fim específico, foi lavrado e assinado este Termo.

**PAULO CESAR PANSER**  
Presidente

**NIVALDO DUARTE BEBER**  
Vice-Presidente

**ADAIR SUGARI**  
1º Secretário

**RUDINEI ANTONIO KLEIN**  
2º Secretário

**VALDECIR OSMAR PIETSKI**  
Vereador

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:B834D6A7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 15/01/2026. Edição 3448  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO N°. 01/2026**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 12/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 170/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Iguacu, 750, Centro, CEP 85.635-000, inscrito no CGC/MF nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIME DA SILVA STANG, portador da Cédula de Identidade RG nº 1958087-3 e do CPF/MF nº 718.246.349-000-6.

**CONTRATADA:** S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.715.392/0001-87

**DO OBJETO:** Recape de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 13.585,00 m<sup>2</sup>, compreendendo: serviços preliminares; base e sub-base; revestimento; meio-fio e saraiva; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico.

**DO VALOR:** R\$ 2.094.200,00 (dois milhões, noventa e quatro mil e duzentos reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 210 (duzentos e dez) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 420 (quatrocentos e vinte) dias, findando-se em 09 de março de 2027.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de janeiro de 2026.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de janeiro de 2026

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**TERMO DE TOMADA DE POSSE DE VEREADOR(A) SUPLENTE**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho, na presença da Mesa Diretora, tomou posse o(a) 1º suplente de Vereador(a) Valdecir Osmar Pietski - União Brasil, em substituição ao Vereador Valmir Deni Rech - União Brasil, que se licenciou do cargo para assumir uma Secretaria no Poder Executivo, por prazo indeterminado. Inicialmente o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Paulo Cesar Pansera, convidou o suplente para a entrega da Declaração de Bens e apresentação do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e para prestar o Termo de Compromisso. O Senhor Presidente pronunciou o compromisso conforme segue: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Salgado Filho, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município e pelo bem-estar do povo", e o Suplente ratificou dizendo "ASSIM PROMETO". Na sequência o Presidente declarou empossada o Sr. Valdecir Osmar Pietski como Vereador efetiva para o período em que se encontrar de licença o vereador titular do cargo. E tratado o fim específico, foi lavrado e assinado este Termo.

**PAULO CESAR PANSEN**  
 Presidente

**NIVALDO DUARTE BEBER**  
 Vice-Presidente

**ADAIR SUGARI**  
 1º Secretário

**RUDINEI ANTONIO KLEIN**  
 2º Secretário

**VALDECIR OSMAR PIETSKI**  
 Vereador

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
**DECRETO N° 3425, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal Danuza Caroline de Souza, e da outras providências. Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 718/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Danuza Caroline de Souza, portador da carteira de identidade nº 12.751.345-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 088.307.369-29, ocupante do cargo efetivo de psicóloga, exonerada a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**GIVANILDO TRUMI** - Prefeito  
 Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010.2026**

Processo N° 011/2026  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 14/01/2026 às 09h30min do dia 27/01/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h31min até às 09h58min do dia 27/01/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 27/01/2026.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites [www.boaesperancadooliguacu.atende.net](http://www.boaesperancadooliguacu.atende.net) - Licitações e bilcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3191-1364.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N° 14.133/2021.

BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, 13 de janeiro de 2026.

RENATO GRASSI - Pregoeiro

ANTONIO BIANCHINI - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

DECRETO N° 3426, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Habitação CMH, e dá outras providências. Antonio Bianchini, Prefeito em Exercício do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 793, de 07 de janeiro de 2026, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

-Secretaria Municipal de Assistência Social:

-Titular: Franciele de Souza

-Suplente: Eilandra Gabrielli Moreno

-Secretaria Municipal de Administração:

-Titular: Ana Cândido da Silva

-Suplente Taine Necker

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

-Titular: Paulo da Silveira

-Suplente: Evandro Andreis

-Representantes da Sociedade Civil Organizada:

-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

-Titular: Norberto Dossa

-Suplente: Dalva Biavati dos Santos

-Associação Comercial e Industrial de Boa Esperança do Iguaçu - ACEBEI:

-Titular: Angelita Oliveira de Almeida

-Suplente: Edson Fachini

-Clube dos Idosos Nossa Senhora Aparecida:

-Titular: Odete Lopes Michies

-Suplente: Tereza Braga Variani

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO BIANCHINI - Prefeito em Exercício. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

# NOVA 43 do Iguaçu PRATA ANOS

DIAS 29, 30, 31 DE JANEIRO  
EDIA 01 DE FEVEREIRO  
QUINTA, SEXTA, SABADO EDOMINGO



**CENTRO SOCIAL PADRE DAVID E. FONTANA**



2

/

2